



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

6ª Sessão Ordinária - 11/03/2024

MOÇÃO Nº 56/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização ao Prefeito pela criação do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância de Hortolândia.

Nos termos do **Art. 184, § 1º, inciso IV do Regimento Interno** e do **Art. 49, III da Lei Orgânica do Município**, apresento **Moção de PARABENIZAÇÃO**, nos seguintes termos:

É com muita **honra** e **orgulho** que **nós, moradores de Hortolândia, PARABENIZAMOS o Prefeito pela criação do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância de Hortolândia.**

Hortolândia agora conta com um Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, criado por meio dos Decretos Municipais Nº 5.353, de 23 de janeiro, e Nº 5.360, de 2 de fevereiro deste ano, publicados nas edições 2071 e 2077 do Diário Oficial Eletrônico do Município.

O coletivo reúne representantes do Executivo (15 secretarias municipais), Legislativo, OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e cinco conselhos, além do Fundo Social de Solidariedade, sendo coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sendo eles:

- Cultura;
- Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação;
- Educação, Ciência e Tecnologia;
- Esportes e Lazer;
- Finanças;
- Governo;
- Habitação;
- Inclusão e Desenvolvimento Social;





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- Mobilidade Urbana;
- Obras;
- Planejamento Urbano e Gestão Estratégica;
- Saúde;
- Segurança e
- Serviços Urbanos;
- CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social);
- CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente);
- CME (Conselho Municipal de Educação) e
- CMS (Conselho Municipal de Saúde);
- Conselho Tutelar;
- Fundo Social de Solidariedade;
- OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)
- Câmara Municipal.

Os integrantes do colegiado é composto por pessoas de diversos setores da Prefeitura e organizações do Terceiro Setor, como a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), dentre elas o secretário adjunto de Educação, Ciência e Tecnologia, e um consultor, que auxiliará os trabalhos.

Assim, será criado o Plano Municipal da Primeira Infância, com coleta de dados, elaboração de planos, metas, estratégias, entre outros, que conta com profissionais com Mestrado em Educação, Especialidade em Educação Infantil, licenciaturas em Ciências Sociais e Pedagogia.

Hortolândia dá mais um passo importante, diante da construção coletiva na formação de políticas públicas destinadas à primeira infância, que de acordo com a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, o Plano Municipal para a Primeira Infância é um documento que visa promover o





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

desenvolvimento integral de crianças na faixa etária de zero a seis anos, considerando diversos setores e áreas de atuação.

O documento busca integrar esforços e ações de diferentes setores, como saúde, educação, assistência social, cultura, entre outros, para garantir um ambiente propício ao crescimento saudável e ao bem-estar das crianças do município.

O Plano Municipal da Primeira Infância visa à promoção, à proteção e à defesa dos direitos de crianças e adolescentes, constituindo-se num conjunto de ações integradas e articuladas, numa perspectiva de proteção integral, por meio das políticas públicas de Educação, assistência Social, Saúde, Esporte, Cultura, dentre outras, em parceria com o Sistema de Garantia de Direitos e Organizações da Sociedade Civil - OSCs que compõem, direta ou indiretamente, a rede de proteção.

Dessa forma, parabenizamos e apoiamos importante e imprescindível passo, guiando o nosso município na garantia de políticas efetivas para nossas crianças, um plano que priorize o desenvolvimento integral dos pequenos, pensando no cuidado, educação e oportunidades desde os primeiros momentos da vida infantil.

Assim, oportunamente, **nós**, do **Poder Legislativo**, **PARABENIZAMOS** e **APOIAMOS** igualmente, os **trabalhos realizados em nossa cidade** pelo: **Chefe do Poder Executivo**, o **Excelentíssimo Prefeito José Nazareno Zezé Gomes**; pelas **Secretarias de Governo**, e demais **Secretarias**; pelo **Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância de Hortolândia**; e pelos demais **órgãos e organizações civis/Ongs congêneres** sediadas no **Município**, em razão de **suas relevantes e imprescindíveis ações em benefício das crianças**.

Portanto, pelas **razões** de **mérito** expostas, é que **PROPONHO** a presente **Moção de PARABENIZAÇÃO** ao Prefeito pela criação do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância de Hortolândia, **REQUERENDO**, **aprovada**, seja enviada cópia ao **Chefe do Poder Executivo**, o **Excelentíssimo Prefeito José Nazareno Zezé Gomes**, às **Secretarias de Governo**, e demais **Secretarias**, ao **Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância de Hortolândia** e aos **órgãos e organizações civis/Ongs parceiras** ligadas ao tema, e à imprensa local e regional, para que **tomem conhecimento de seu inteiro teor**.

Sala das Sessões, 09 de março de 2024.

Derli de Jesus Athanasio Bueno
Vereador - MDB

